



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 69/2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 19 de agosto de 2010 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro 060/001 da **ASSOCIAÇÃO “ANO 53” - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA DE CASTRO COSTA JANUÁRIO - SEDE**, com sede na Avenida dos Garis, 450 – Conjunto Chefe Newton e **CENTRO DE EDUCAÇÃO MARIA HELENA DE CASTRO COSTA JANUÁRIO – SUBSEDE**, com sede na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 1050 – Conjunto Parigot de Souza 3, ambos nesta Municipalidade, inscritas no CNPJ nº. 80.507.361/0001-68, conforme Processo 162/2010, habilitada a executar serviços na modalidade de Educação Infantil.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 20 de agosto de 2010 com vigência até 19 de agosto de 2013;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de agosto de 2010

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.